



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial do Cunene
Administração Municipal da Mupa
SECRETARIA GERAL

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO
PARA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/GAB.AMM/2026

PARA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) PARA O ANO LECTIVO 2026/2027

MUPA, 2026



Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/GAB.AMM/2026

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA MUPA

MUPA, 2026

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



Índice

1. Objecto do Procedimento	5
2. Entidade Pública Contratante, Órgão competente para Autorização da Despesa e Órgão Responsável pela Condução do Acto Público e Avaliação das Propostas	5
3. Regime Legal Aplicável.....	6
4. Consulta e Obtenção de Cópia das Peças do Procedimento	6
5. Negociação de Propostas	6
6. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento	7
7. Concorrentes	7
8. Associação de Concorrentes.....	Erro! Indicador não definido.
9. Fomento do Empresariado Angolano	Erro! Indicador não definido.
10. Admissão de Concorrentes Estrangeiros	7
11. Visitas ao Local dos Trabalhos (se aplicável)	7
12. Forma e Modo de Apresentação da Proposta	7
13. Documentos de Habilitação	8
14. Documentos que constituem a Proposta.....	8
15. Propostas Variantes.....	9
16. Assinatura da Proposta	10
17. Prazo de Apresentação da Proposta.....	10
18. Prazo de Manutenção da Proposta	10
19. Acto Público do Concurso.....	10
20. Análise e Avaliação das Propostas	10
21. Esclarecimento das propostas.....	11
22. Exclusão de Propostas	11
23. Critério de Adjudicação	11
24. Critério de Desempate	13
25. Relatório Preliminar	13
26. Audiência Prévia	13
27. Relatório Final.....	13
28. Negociação (caso aplicável).....	Erro! Indicador não definido.



29. Relatório Preliminar de Negociação (caso aplicável)	Erro! Indicador não definido.
30. Audiência Prévia de Negociação (caso aplicável)	Erro! Indicador não definido.
31. Relatório Final de Negociação (caso aplicável).....	Erro! Indicador não definido.
32. Caução	13
33. Causas de Não Adjudicação.....	14
34. Caducidade da Adjudicação	14
35. Contrato.....	14
36. Minuta de Contrato	14
37. Celebração e Outorga do Contrato Escrito.....	15
38. Contagem dos Prazos	15
ANEXOS AO PROGRAMA DO CONCURSO	16

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DA
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



1. Objecto do Procedimento

O presente Procedimento tem por objecto a fixação dos termos e condições para a **Aquisição de Serviços de Confeção e Distribuição de Alimentação Escolar, no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Ano Lectivo 2026/2027**, conforme pormenorizados no Caderno de Encargos.

2. Entidade Pública Contratante, Órgão competente para Autorização da Despesa e Órgão Responsável pela Condução do Acto Público e Avaliação das Propostas.

2.1. **A Entidade Pública Contratante (EPC)** é a Administração Municipal da Mupa, com os seguintes contactos:

Morada: **Omunda**

Telefone: **974 201 784**

Correio Electrónico: **ammupa2025@gmail.com**

Horário de funcionamento: **8h:00 as 15h:00**

Doravante referida como: **EPC**

2.2. Órgão Competente para Autorização de Despesas

2.1.1 O órgão competente para autorizar a despesa é a Administradora Municipal da Mupa, através do **Decreto Executivo n.º 210/25 de 24 de Janeiro de**, de acordo com as competências próprias, publicada em Diário da República na **Iª Série, n.º 17/6905**.

2.1.2 A adjudicação da proposta na sequência do presente procedimento encontra-se dependente da aprovação da correspondente inscrição orçamental.

2.3. Órgão Responsável pela Condução do Acto Público e de Avaliação das Propostas

O Órgão responsável pela condução do Acto Público e de avaliação das propostas é a Comissão de Avaliação, cuja constituição, funcionamento e competência encontram-se definidos nos artigos 42.º, 43.º e 44.º todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro – Lei dos Contratos Públicos (doravante, LCP).

3. Regime Legal Aplicável

Em tudo o que for omissos neste Programa do Procedimento observar-se-á a legislação aplicável.

4. Consulta e Obtenção de Cópia das Peças do Procedimento

4.1. Nos termos do artigo 69.º da Lei dos Contratos Públicos, as peças do procedimento encontram-se disponíveis no endereço que consta do ponto 2.1 do presente Programa do Concurso, onde podem ser consultadas, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4.2. Os Concorrentes podem obter cópia das peças do procedimento, a partir da data da publicação do Anúncio na III.ª Série do Diário da República, no Portal da Contratação Pública Angolana ou em Jornal de grande circulação no País, nos seguintes termos:

4.2.1. A aquisição das cópias das peças do procedimento é onerosa;

4.2.2. Os interessados residentes cambiais devem fazer prova do pagamento do valor previsto, mediante depósito na Conta Única do Tesouro (CUT), solicitando o respectivo comprovativo através da emissão do Documento de Cobrança (DC) – Emolumentos e Taxas Diversas, no valor de **Akz 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Kuanzas)**, junto das Repartições Fiscais, nos termos do Decreto Presidencial n.º 196/16, de 23 de Setembro;

4.2.3. Os serviços da EPC devem disponibilizar cópia dos documentos do presente procedimento, em suporte de papel ou ficheiro informático, imediatamente ou em casos excecionais no prazo máximo de 2 (dois) dias subsequentes à recepção do pedido.

4.3. A EPC não é responsável por qualquer atraso que se verifique, após disponibilização das cópias dos documentos do presente Procedimento.

4.4. Constitui responsabilidade dos concorrentes a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.

5. Negociação de Propostas

5.1. O presente procedimento não contempla uma fase de negociação.

6. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento

6.1. Os esclarecimentos e rectificações das peças de procedimento devem ser efectuados observando o disposto no artigo 51.º da LCP.

7. Concorrentes

Podem concorrer ao presente procedimento, todas as pessoas singulares ou colectivas que preencham os requisitos exigidos no presente Programa do Concurso e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas nos artigos 56.º e 57.º da Lei dos Contratos Públicos, devendo para o efeito apresentar a declaração conforme o modelo constante do Anexo A.

8. Admissão de Concorrentes Estrangeiros¹

8.1. Não são admitidos no presente concurso concorrentes estrangeiros.

9. Visitas ao Local dos Trabalhos (se aplicável)

9.1. Até ao termo do prazo para apresentação das propostas, os concorrentes podem solicitar à **Direcção Municipal da Educação** o acesso ao local de execução dos trabalhos objecto do presente procedimento, devendo inteirar-se das condições locais que influam no modo de execução do mesmo, a fim de realizar o reconhecimento e levantamentos necessários à boa elaboração e apresentação das suas Propostas, vinculando-se às mesmas, não podendo, posteriormente, reclamar quaisquer erros e/ou omissões e trabalhos a mais, não previstos por si, nas suas Propostas e/ou cronogramas financeiros.

10. Forma e Modo de Apresentação da Proposta

10.1. A forma e o modo de apresentação da proposta técnica, proposta financeira, bem como os documentos que a constituem, encontram-se definidos nos artigos 63.º e 64.º, ambos da LCP. (B, C e D).

¹ Este item tem carácter eventual e deverá constar do Programa do Procedimento, nas situações em que o concurso público tiver como limite de valores os previstos no Anexo III da Lei dos Contratos Públicos ou quando se verificarem os condicionalismos previstos nos n.ºs 2 e 3 do art.º 54.º da Lei dos Contratos Públicos. A colocação de uma ou outra hipótese depende da verificação dos requisitos previstos.

10.2. A proposta e os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência sobre os originais.

11. Documentos de Habilitação

11.1. Com a notificação de adjudicação o adjudicatário deve, no prazo não superior a 15 dias e mediante solicitação do Órgão competente para a decisão de contratar, apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Comprovativo da situação regularizada relativamente às contribuições para a segurança social em Angola;
- b) Comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado angolano.

11.2. Para o efeito do disposto no número anterior, deve o concorrente apresentar, como único documento de habilitação, o documento comprovativo da sua certificação.

11.3. Sem prejuízo do número anterior, na fase de adjudicação, a EPC deve consultar no Portal da Contratação Pública a validade dos documentos de habilitação.

12. Documentos que constituem a Proposta

12.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

12.1.1. Declaração de Identificação em conformidade com o modelo constante em Anexo E.

12.1.2. Declaração do concorrente de aceitação incondicional do conteúdo do caderno de encargos elaborado em conformidade com o modelo constante em Anexo F;

12.1.3. Declaração de Autorização de Pesquisa de Informação, em conformidade com o Anexo G.

12.2. Os preços constantes da proposta devem ser expressos em Kwanzas.

12.3. O preço da proposta deve sempre ser indicado por extenso, sendo a este que se atende em caso de divergência com o expresso em algarismos.

12.4. O preço proposto para cada Lote não pode exceder os seguintes preços base:

- **Lote 1 – Akz. 41.580.000,00 – Quarenta e Um Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Kuanzas;**

- Lote 2 – Akz. 26.708.000,00 – Vinte e Seis Milhões, Setecentos e Oito Mil Kuanzas;
- Lote 3 – Akz. 27.708.000,00 – Vinte e Sete Milhões, Setecentos e Oito Mil Kuanzas;
- Lote 4 – Akz. 28.160.000,00 – Vinte e Oito Milhões, Cento e Sessenta Mil Kuanzas;
- Lote 5 – Akz. 34.584.000,00 – Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Kuanzas;
- Lote 6 – Akz. 33.220.000,00 – Trinta e Três Milhões, Duzentos e Vinte Mil Kuanzas;
- Lote 7 – Akz. 23.628.000,00 – Vinte e Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Kuanzas;
- Lote 8 – Akz. 24.948.000,00 – Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil Kuanzas;
- Lote 9 – Akz. 25.344.000,00 – Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Kuanzas;
- Lote 10 – Akz. 28.820.000,00 – Vinte e Oito Milhões, Oitocentos e Vinte Mil Kuanzas.
- Lote 11 – Akz. 15.444.000,00 – Quinze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Kuanzas.
- Lote 12 – Akz. 17.688.000,00 – Dezassete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Kuanzas.

12.5. É considerado preço anormalmente baixo o preço apresentado inferior a 99% do valor do lote.

12.6. No preço da proposta devem estar incluídos todos os impostos, as taxas e os encargos legalmente aplicáveis.

13. Propostas Variantes

13.1. No presente Procedimento não são admitidas a apresentação de propostas variantes.

14. Assinatura da Proposta

- 14.1. A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada pelo representante, juntar-se-á o documento, que confira, a este último, poderes para o efeito;
- 14.2. No caso de associação ou agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser assinada por todas as entidades que o compõem, pelos representantes de cada um dos associados, ou pelo representante comum, juntando-se o documento que lhe confira poderes para o efeito.

15. Prazo de Apresentação da Proposta

A proposta deve ser entregue, **no prazo de 20 (vinte) dias**, no endereço e horário de funcionamento indicado no ponto 2.1. do presente Programa de Concurso, a contar da data de publicação do Anúncio no Jornal de maior circulação no país.

16. Prazo de Manutenção da Proposta

Os Concorrentes ficam obrigados a manter a sua Proposta durante um período de 30 (trinta) dias contados da data do Acto Público.

17. Acto Público do Concurso

- 17.1. O Acto Público realizar-se-á imediatamente a seguir ao término do prazo fixado para a apresentação das propostas, na morada² indicada no ponto 2.1 do presente Programa do Concurso.
- 17.2. As regras referentes ao modo de realização do Acto Público ocorrerá nos termos definidos nos artigos 70.º a 78.º da LCP.

18. Análise e Avaliação das Propostas

Concluído o Acto Público, a Comissão de Avaliação procede à análise das propostas a fim de aferir se as mesmas padecem de alguma causa de exclusão.

² Indicar a morada alternativa, quando aplicável.

Endereço.

Estrada Nacional EN 120

E-mail: ammupa2025@gmail.com

Tel: +244 974 201 784

ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao

Governo Provincial do Cunene



19. Esclarecimento das propostas

- 19.1. A Comissão de Avaliação pode solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessária para a sua análise e avaliação;
- 19.2. Os esclarecimentos prestados pelo concorrente fazem parte integrante da sua proposta, não devendo contrariar, alterar, completar ou suprir omissões dos documentos constitutivos da proposta.

20. Exclusão de Propostas

São excluídas, pelo Órgão Competente para a Decisão de Contratar, sob proposta da Comissão de Avaliação no Relatório Final, todas as propostas que não cumpram com os requisitos previstos no artigo 81.º da Lei dos Contratos Públicos.

21. Critério de Adjudicação

- 21.1. Na avaliação das propostas dos concorrentes que se apresentem ao concurso, será adjudicada a **proposta economicamente mais vantajosa**, a título exemplificativo e a adaptar em cada caso concreto, nos seguintes termos:

Pontuação Final da Proposta = $P_{\text{Preço}} \times [30]\% + P_{\text{Qualidade}} \times [20]\% + P_{\text{Prazo}} \times [10]\% + P_{\text{Mérito}} \times [20]\% + P_{\text{Garantia}} \times [20]\%$

Em que:

$P_{\text{Preço}}$ representa a pontuação atribuída ao factor preço, calculada através da soma das pontuações obtidas em cada um dos subfactores que a decompõem.

Avaliação do Factor Preço

VALOR DA PROPOSTA	SUPERIOR AO VALOR DO LOTE	INFERIOR A 99% DO VALOR DO LOTE	IGUAL, NÃO INFERIOR A 99% E NÃO SUPERIOR A VALOR DO LOTE
PONTUAÇÃO	0-5	0-15	0-80

$P_{\text{Qualidade}}$ representa a pontuação atribuída ao factor qualidade, calculada através da soma das pontuações obtidas em cada um dos subfactores que a decompõem.

Avaliação do Factor Qualidade

VALOR DA PROPOSTA	VARIEDADE E APRESENTAÇÃO DAS REFEIÇÕES	APRESENTAÇÃO DO CARDÁPIO SEMANAL
PONTUAÇÃO	0-50	0-50

P_{prazo} representa a pontuação atribuída ao factor prazo de entrega/fornecimento, calculada através da soma das pontuações obtidas em cada um dos subfactores que a decompõem.

Avaliação do Factor Prazo de Entrega

VALOR DA PROPOSTA	DEPOIS DAS 10H:00	ENTRE 8H:00 AS 9H:20	ATÉ 8H:00
PONTUAÇÃO	0-5	0-15	0-80

P_{mérito} representa a pontuação atribuída ao factor mérito técnico, calculada através da soma das pontuações obtidas em cada um dos subfactores que a decompõem.

Avaliação do Factor Mérito

VALOR DA PROPOSTA	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	INSTALAÇÃO DE COZINHAS NAS ESCOLAS PREVISTAS NO LOTE	EXPERIÊNCIA ANTERIOR COMPROVADA
PONTUAÇÃO	0-20	0-30	0-50

P_{garantia} representa a pontuação atribuída ao factor garantia, calculada através da soma das pontuações obtidas em cada um dos subfactores que a decompõem.

Avaliação do Factor Preço

VALOR DA PROPOSTA	COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO	ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO
PONTUAÇÃO	0-50	0-50

22. Critério de Desempate

22.1. Havendo empate, será considerada vencedora a proposta que apresente melhor desempenho nos seguintes factores considerando a seguinte ordem: (i) Preço; (ii) Qualidade; (iii) Prazo; (iv) Mérito e (v) Garantia.

22.2. Ou a proposta apresentada em primeiro lugar.

23. Relatório Preliminar

Após a análise e avaliação das propostas a Comissão de Avaliação elabora um Relatório Preliminar fundamentado sobre o mérito das mesmas, onde consta o projecto de decisão final a notificar aos concorrentes, com vista à preparação da adjudicação, a luz do disposto no artigo 83.º da LCP.

24. Audiência Prévia

Elaborado o Relatório Preliminar, a Comissão de Avaliação, envia-o a todos os concorrentes cujas propostas foram analisadas para que se pronunciem por escrito, no prazo de até 5 dias a contar da data da recepção da notificação, ao abrigo do direito de Audiência Prévia.

25. Relatório Final

Cumprido o disposto no ponto anterior, a Comissão de Avaliação elabora um Relatório Final a luz do disposto no artigo 85.º da LCP.

26. Caução

26.1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o adjudicatário assume com a celebração do Contrato, este deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da proposta adjudicada.

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DA
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



26.2. A caução definitiva pode ser prestada por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, em cheque visado, por garantia bancária, de acordo com o Anexo H, ou ainda por seguro-caução, conforme o Anexo I, em decorrência da escolha do adjudicatário e aceitação pela EPC;

27. Causas de Não Adjudicação

Não há lugar a adjudicação quando se verificar uma das causas descritas no artigo 98.º da LCP.

28. Caducidade da Adjudicação

A Adjudicação caduca nas situações previstas nos artigos 102.º conjugado com o disposto no artigo 114.º da LCP.

29. Contrato

29.1. O Contrato deve ser reduzido a escrito.

29.2. As despesas e os encargos inerentes a redução do Contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

30. Minuta de Contrato

30.1. Após comprovada a prestação da Caução, o Órgão competente para a decisão de contratar e autorização da despesa deve aprovar a minuta do Contrato e submetê-la ao adjudicatário, cujo conteúdo deve estar em conformidade com o disposto no artigo 108.º da Lei dos Contratos Públicos.

30.2. O Adjudicatário deve pronunciar-se sobre a minuta do Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua recepção, equivalendo o silêncio à aceitação tácita.

30.3. São admissíveis reclamações à minuta do Contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos que servem de base ao presente procedimento.

30.4. Em caso de reclamação o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da recepção da reclamação.

31. Celebração e Outorga do Contrato Escrito

O Contrato deve ser celebrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da aceitação da respectiva minuta ou decisão sobre a reclamação da minuta do Contrato, devendo o adjudicatário ser notificado do dia, data, hora e local da outorga do Contrato.

32. Contagem dos Prazos

- 32.1. Os prazos previstos no presente Programa contam-se em dias úteis, suspendendo-se aos sábados, domingos e dias feriados.
- 32.2. Os prazos fixados para a apresentação das Propostas são contínuos, correndo em Sábados, Domingos e dias feriados.

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



ANEXOS AO PROGRAMA DO CONCURSO

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



ANEXO A

Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos por parte do Concorrente

[nome, número de documento de identificação e morada³], na qualidade de representante legal de... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], declara, sob compromisso de honra, que:

1. Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga ou tenham o respectivo processo pendente;
2. Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional, nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, em efectividade de funções;
3. Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, nem os titulares dos órgãos de administração, direcção ou gerência, em efectividade de funções;
4. Tem a sua situação jurídica integralmente regularizada;
5. Tem a sua situação regularizada relativa às suas contribuições para a segurança social;
6. Tem a sua situação regularizada relativamente às suas obrigações fiscais.

[Local, data e assinatura]

³ Pessoa singular indica o nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio
Pessoa colectiva indica o nome, número de pessoa colectiva, denominação social.



ANEXO B

Informação Obrigatória a Constar nos Invólucros que Contêm a Proposta

B-1 — A proposta técnica e financeira, juntamente com os documentos que a constituem, deve ser apresentada em invólucro opaco e fechado e lacrado, identificado do seguinte modo:

PROPOSTA [indicar EPC] [indicar designação do concurso] [nome do Concorrente]

B-2 — Em caso de apresentação de propostas variantes, cada uma delas deve ser apresentada em invólucro identificado do seguinte modo:

PROPOSTA VARIANTE [indicar EPC] [indicar designação do concurso] [nome do Concorrente]
--

B-3 — Os invólucros referidos nos números anteriores devem ser guardados num outro invólucro, igualmente opaco, fechado e lacrado, identificado do seguinte modo:

[indicar EPC] [indicar designação do concurso] [NÃO ABRIR ANTES DO ACTO PÚBLICO]
--

ANEXO C
Modelo de Apresentação da Proposta Técnica

Concurso: [Indicar o nome]

Ao:

Identificação da EPC: [Indicar EPC]

[Indicar Província] – Angola

Exmos. Senhores,

[Indicar o nome, estado, profissão e morada ou firma e sede], titular do(s) alvará(s) de [Indicar o número, categoria ou subcategoria e classe ou subclasse]

Tendo examinado o Caderno de Encargos para execução dos trabalhos divulgadas pelo [Identificação da EPC], nós abaixo assinados, apresentamos a respectiva proposta de [Identificar o objecto do procedimento], sob Contrato, em plena conformidade com os requisitos mencionados nos Documentos do Concurso, cujo detalhe se encontra na lista anexa, pelo montante indicado na respectiva proposta financeira.

Comprometemo-nos, caso a nossa proposta venha a ser aceite, a executar todos os trabalhos que constituem a mesma, em conformidade com o Caderno de Encargos, o mais tardar até [Indicar o Mês e o Ano], contados da data de assinatura do Contrato, tal como mencionado nos documentos do concurso.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu Contrato, ao que se achar prescrito na legislação Angolana em vigor.

Data: [Indicar dia, mês e ano]

Devidamente autorizado a assinar esta proposta pela [nome do Concorrente] e em nome desta.

[Nome]

[Assinatura]



Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA | Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene

ANEXO D

Modelo de Apresentação da Proposta Financeira

Concurso: [Indicar o nome]

Ao:

Identificação da EPC:

[Indicar Província] – Angola

Exmos. Senhores,

Em complemento à nossa proposta técnica e nos termos do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos divulgado pela [Identificação da EPC] para [Identificar o objecto do procedimento], nós abaixo assinados, apresentamos a respectiva proposta para execução dos trabalhos sob Contrato, em plena conformidade com os requisitos mencionados nos Documentos do Concurso, cujo detalhe se encontra no documento anexo, pelo seguinte montante:

- **Preço da Proposta Sem IVA** - [Indicar o valor total em algarismos] [Indicar o valor Total da Proposta por extenso];
- **Valor do IVA** – [Indicar o Valor do IVA e a Taxa aplicável];
- **Preço Total Com o IVA** - [Indicar o valor total em algarismos] [Indicar o valor Total da Proposta por extenso];

O montante referido está de acordo com o quadro resumo geral dos custos, anexo a este documento e que integra a proposta.

Comprometemo-nos, caso a nossa proposta venha a ser aceite, a executar os trabalhos no prazo definido no caderno de encargos – [Indicar mês e ano] - e tal como mencionado nos documentos do concurso.

Data: [Indicar dia, mês e ano]

Devidamente autorizado a assinar esta proposta pela [Nome do Concorrente] e em nome desta.

[Nome]

[Assinatura]

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



ANEXO E

Modelo de Declaração de Identificação

[nome, número de documento de identificação e morada⁴], na qualidade de representante legal de [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes, com sucursais em...], adstritas à execução do Contrato a celebrar, é composta pelos seguintes órgãos sociais:

1. [indicar órgãos e os membros dos mesmos]

Mais declara que a presente Sociedade foi constituída em [data], tendo ocorridas as seguintes alterações sociais, conforme Pacto Social que se anexa à presente Declaração:

2. [indicar alterações]

Por ser verdade, vai a presente Declaração devidamente legalizada e assinada pelos membros desta Sociedade com poderes para o presente acto.

[Local, data e assinatura]

⁴ Pessoa singular indica o nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio
Pessoa colectiva indica o nome, número de pessoa colectiva, denominação social.



ANEXO F

Modelo de Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos

[nome, número de documento de identificação e morada⁵], na qualidade de representante legal de [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do Contrato a celebrar na sequência do procedimento de [designação ou referência ao procedimento em causa] para [Identificação do bens/serviços/tipo de obra], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido Contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

[Local, data e assinatura]



⁵ Pessoa singular indica o nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio.

Pessoa colectiva indica o nome, número de pessoa colectiva, denominação social.

Endereço.

Estrada Nacional EN 120

E-mail: ammupa2025@gmail.com

Tel: +244 974 201 784

ANGOLA.



GOVERNO DE
ANGOLA

Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene

ANEXO G

Modelo de Autorização de Pesquisa de Informação

[Indicar nome, número de documento de identificação e morada⁶], na qualidade de representante legal de... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], autorizamos a Comissão de Avaliação do concurso público de [Identificar o objecto do procedimento] da [Identificação da EPC], a seu critério, solicitar e obter directamente das entidades relacionadas nas referências do Concorrente, a quem a [Indicar o nome da Concorrente] prestou serviço semelhante ao objecto deste concurso, todas as informações necessárias à avaliação da sua experiência nesse domínio, para o efeito de qualificação no processo de avaliação da proposta.

[Local, data e assinatura]



⁶ Pessoa singular indica o nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio

Pessoa colectiva indica o nome, número de pessoa colectiva, denominação social.

Endereço.

Estrada Nacional EN 120

E-mail: ammupa2025@gmail.com

Tel: +244 974 201 784

ANGOLA.



ANEXO H

Modelo de Garantia Bancária

Em nome e a pedido de [nome do Concorrente/Adjudicatário], com sede social na [morada], pessoa colectiva n.º [número], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [local] sob o n.º [número], com o capital social de [valor] [por extenso], vem o Banco [nome], com sede em [morada], declarar prestar a favor da [Identificação da EPC], sito no [morada e cidade], uma Garantia Bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de [valor] [por extenso], correspondente à caução de [indicar percentagem], prevista no Programa do Concurso Público [Identificar o objecto do procedimento].

Assim, por força desta Garantia, obriga-se este Banco a pagar à primeira solicitação da [Identificação da EPC], sem interferência e observando o montante acima estabelecido sem que a [Identificação da EPC], tenha de justificar o pedido e sem que o Banco possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa.

O Banco deve pagar as quantias solicitadas pela [Identificação da EPC] no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente Garantia autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção nos termos do Concurso e da legislação aplicável.

Assegura o Banco, outrossim, que o compromisso aqui assumido satisfaz plenamente as exigências e determinações da legislação angolana e, em especial, a legislação bancária, sendo o foro do Tribunal provincial de [Identificação do Tribunal da circunscrição territorial em causa] o competente para dirimir quaisquer questões relativas à presente garantia, com expressa renúncia a qualquer outro.

Finalmente, declaram os signatários da presente que o Banco e estes estão regularmente autorizados a prestar Garantia Bancária desta natureza, consoante disposição do Estatuto Social do Banco.

[Local, data e assinatura]

Endereço.
Estrada Nacional EN 120
E-mail: ammupa2025@gmail.com
Tel: +244 974 201 784
ANGOLA.



GOVERNO DE ANGOLA | Cunene.gove.ao
Governo Provincial do Cunene



ANEXO I

Modelo de Seguro-Caução

A companhia de seguros [nome], com sede social na [morada], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [Local] sob o número [número], com o capital social de [valor], presta a favor da [Identificação da EPC], sito no [morada e província], e ao abrigo de Contrato de seguro-caução celebrado com [nome do Concorrente/Adjudicatário], com sede social na [morada], pessoa colectiva n.º [número], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [local] sob o n.º [número], com o capital social de [valor] [por extenso], garante à primeira solicitação, no valor de [valor], correspondente à caução de [percentagem] prevista no Programa do Concurso Público [Identificar o objecto do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar o valor acima indicado nos três dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Identificação da EPC], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa.

A companhia de seguros não pode opor à [Identificação da EPC], quaisquer excepções relativas ao Contrato de seguro-caução celebrado entre esta e [nome do Concorrente/Adjudicatário].

O presente seguro-caução, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável.

O presente seguro-caução rege-se pela legislação angolana, sendo o foro do Tribunal Provincial de [Identificação do Tribunal da circunscrição territorial em causa] o competente para dirimir quaisquer questões dele emergente, com expressa renúncia a qualquer outro.

[Local, data e assinatura]